



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

| ÁREA DEMANDANTE/SIGLA   |      |  |         |            |                   |
|---|------|--|---------|------------|-------------------|
| Cerimonial do Legislativo/CERLEG  |      |  |         |            |                   |
| 1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO  |      |  |         |            |                   |
| <b>1.1 - Descrição do objeto:</b><br>Contratação de <u>serviço de caligrafia para os documentos oficiais da Câmara Municipal de Belo Horizonte</u> , serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.   |      |  |         |            |                   |
| Lot e   | Item | Descrição de cada item   | Unidade | Quantidade | Código Comprasnet |
| 1   | 1    | Preenchimento de Diplomas de Honra ao Mérito e Título de Cidadania Honorária de Belo Horizonte   | Unidade | 123        | 12904             |
| 1   | 2    | Preenchimento de Certificados da Medalha do Grande Colar do Mérito Legislativo   | Unidade | 50         | 12904             |
| 1   | 3    | Preenchimento do Livro de Chancelaria do Grande Colar do Mérito Legislativo: texto de abertura e lista de homenageados no livro de chancelaria | Unidade | 1          | 12904             |
| <b>1.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:</b><br>( x ) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.<br>( ) Não continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.<br>( ) Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.<br>( ) Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra. |      |  |         |            |                   |



## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

1.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:

- Empreitada por preço global.
- Empreitada por preço unitário.
- Por tarefa.
- Empreitada integral (obrigatório justificar no tópico 5 esta escolha).

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:

2.1.1) Preenchimento de Diplomas de Honra ao Mérito e Título de Cidadania Honorária de Belo Horizonte:

2.1.1.1) Diploma de Honra ao Mérito: deve ser preenchido o nome completo do agraciado, a data completa (dia, mês e ano), o nome do Vereador autor e o nome do presidente da Casa em caligrafia artística (vide modelo em anexo 1).

2.1.1.2) Diploma de Título de Cidadania Honorária: deve ser preenchido o nome completo do agraciado, a data completa (dia, mês e ano), o nome do Vereador autor e o nome do presidente da Casa em caligrafia artística (vide modelo em anexo 2).

2.1.1.3) O quantitativo previsto para o item número 1 será diversificado entre Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, conforme a demanda de eventos da Casa.

2.1.2) Certificados da medalha do Grande Colar: deve ser preenchido o nome e o cargo do agraciado, a data completa (dia, mês e ano), o nome do Vereador autor e o nome do presidente da Casa em caligrafia artística (vide modelo em anexo 3).

2.1.3) Preenchimento do Livro de Chancelaria do Grande Colar do Mérito Legislativo: a primeira página deverá indicar o nome do evento, o ano, o nome e o cargo do patrono. A segunda e a terceira página deverão conter um texto sobre a história de vida do Patrono, sendo o tamanho do texto variável conforme o nome da personalidade escolhida (aproximadamente 30 a 50 linhas, com 6 palavras por linha). A quarta página deverá indicar o nome "Agraciados", a data completa (data, mês e ano) e o local do evento. As demais páginas do livro devem vir com o nome, profissão e cargo de todos os agraciados – até 50 agraciados –, para que



## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

no dia do evento eles possam assinar o livro.

Todos os textos descritos na solicitação deverão ser preenchidos com caligrafia artística cursiva, conforme modelos anexados.

O Cerimonial da Câmara Municipal de Belo Horizonte fornecerá os textos a serem escritos, devendo o contratado se ater ao respectivo conteúdo. Em caso de erros de escrita cometidos pelo prestador do serviço de caligrafia, a entrega do pergaminho corrigido, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, será de responsabilidade do prestador do serviço.

2.1.4) O pergaminho e livro a serem utilizados serão fornecidos pela Câmara Municipal de Belo Horizonte e serão entregues ao prestador do serviço por motoboy na cidade de Belo Horizonte e/ou região metropolitana, desde que dentro do limite de 20 quilômetros da sede da CMBH.

2.1.5) Os serviços de caligrafia podem ser solicitados a qualquer tempo, conforme demanda de eventos na CMBH.

2.1.6) A comunicação com o contratado será feita preferencialmente através de e-mail, podendo acontecer também por telefone.

2.2 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

2.3 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

Não.

Sim. Percentual da garantia e justificativa:

### 3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 15 de maio de 2023.

3.2 - A duração da vigência será:



## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

- ( ) Pelo seguinte número de meses:  
( x ) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado: Não se aplica.

3.4 - Possibilidade de prorrogação:

( x ) Não. Em razão de: Não poderá ultrapassar os créditos orçamentários do exercício da contratação.

( ) Sim. Número de meses e fundamento legal:

### 4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Chefe do Cerimonial do Legislativo.

4.2 - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

( ) será exercida pelo próprio gestor.

( x ) pelo seguinte servidor: Thaiane Carvalho Delfim Bueno, CM 695.

( ) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

( ) será nomeada comissão em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual competirá as seguintes funções: \_\_\_\_\_.

4.3 - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas nos itens 2.1 deste TR.

4.4 - O faturamento será realizado:

( ) Ao final da execução do serviço.

( ) Por evento.

( ) Mensalmente.

( x ) Da seguinte forma: Ao fim do ano é somada a quantidade total de itens que foram de fato utilizados e é efetuado o pagamento pela CMBH.

4.5 - O reajuste do contrato terá como referência:

( x ) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de



## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

1 (um) ano contado a partir da data do orçamento estimado.

( ) Índice setorial específico, que será: xxx, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data limite para apresentação da respectiva proposta comercial ou do último reajuste.

**4.6** - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da emissão da Ordem de Compra:  
Imediatamente.

**4.7** - O serviço deverá ser prestado:

( ) Até o término da vigência contratual.

( x ) No seguinte prazo, a contar do início da prestação:

- Diplomas de Honra ao Mérito: Deverá ser entregue em até 1 dia útil após o pedido.

- Diplomas de Título de Cidadania Honorária: Deverá ser entregue em até 1 dia útil após o pedido.

- Certificados da medalha do Grande Colar: Deverá ser entregue em até 2 dias úteis após o pedido.

- Preenchimento do Livro de Chancelaria do Grande Colar do Mérito Legislativo: deverá ser entregue em até 5 dias úteis após o pedido.

**4.8** - A prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço:

Os documentos poderão ser entregues no Cerimonial da Câmara Municipal de Belo Horizonte (Avenida dos Andradas, 3100, Santa Efigênia, Belo Horizonte – sala A-119), ou serem retirados, junto ao contratado, pelo motoboy da CMBH, na cidade de Belo Horizonte e/ou região metropolitana, desde que dentro do limite de 20 quilômetros da sede da CMBH, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 18:00h. A forma de entrega será definida pela CMBH em acordo com o contratado no dia da solicitação.

O local de execução do serviço poderá ser definido pelo contratado, desde que permaneça dentro do limite de 20 quilômetros da sede da CMBH, para a retirada dos pergaminhos pelo motoboy.

## 5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

A contratação do serviço de caligrafia é necessária para o preenchimento de Diplomas de Honra ao Mérito e Título de Cidadania Honorária, bem como para o preenchimento de documentos demandados para o Grande Colar.

Os Diplomas, Títulos e Certificados são entregues pelos vereadores com a finalidade de homenagear pessoas físicas e/ou jurídicas reconhecidas pela prestação de serviços notáveis ou por excepcional mérito.

O preenchimento feito por um profissional em caligrafia proporciona um aspecto visual mais elegante e profissional nos documentos, dando uma identidade à escrita. Além disso, cada documento é preenchido de forma personalizada com o nome do homenageado, ficando inviável o serviço de gráfica para substituir o profissional em caligrafia.

Ainda temos o preenchimento no Livro de Chancelaria da Medalha do Grande Colar que requer o serviço do profissional em caligrafia, pois não é possível fazer impressão nele visto que é um livro grande, com muitas páginas.

O quantitativo de itens foi previsto com base no histórico dos anos anteriores e no quantitativo de cotas que cada vereador possui para realizar eventos ao longo do ano. Conforme resolução nº2079/2015, cada um dos 41 vereadores terá direito de apresentar, por sessão legislativa, até 3 (três) indicações para concessão de diplomas de Cidadania Honorária e de Honra ao Mérito - totalizando 123 (cento e vinte e três) - e o Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal será outorgado a até 50 (cinquenta) pessoas.

Conforme Anexo IV, a última contratação para este item foi feita no início de 2023, pelo valor total de R\$ 732,50. Observando o valor da contratação e os demais orçamentos apresentados, nota-se que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, sendo dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme art. 22, § 2º, I, da Portaria 20.453/22 da CMBH. Em cumprimento ao art. 23 da Portaria 20453/2022, o Anexo IV apresenta o levantamento de mercado feito pela própria CMBH em outubro de 2022.

Justifica-se ainda a licitação em lote, conforme solicitado neste Termo de Referência, sendo um mecanismo correto dentro do escopo da legislação aplicável, na medida em que torna mais vantajoso para as empresas disputarem o certame, evitando vitórias minimizadas que resultam em desinteresse no cumprimento posterior. Nesse sentido, o lote construído serve efetivamente para atrair interessados e, com isso, ampliar a obtenção efetiva de contratados em



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

melhores condições de satisfação da necessidade pública, especialmente por conta da redução do preço decorrente do ganho de escala.

Além disso, os itens foram agrupados, dada sua homogeneidade, a íntima relação entre si e por serem historicamente ofertados em seu conjunto pelo mercado.

### 6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

- Nenhum.
- Atestado de capacidade técnica.
- Declaração de disponibilidade de pessoal.
- Declaração de disponibilidade de equipamentos.
- Registro de profissional.
- Registro de empresa.
- Certidão de falência/recuperação judicial.
- Análise de índices financeiros.
- Outro(s):

Justificativa(s) e condições para o(s) documento(s) exigido(s):

6.1) o Atestado de Capacidade Técnica é necessário para garantir a aptidão do CONTRATADO no que diz respeito ao atendimento da respectiva demanda, evitando assim que prováveis prejuízos sejam causados à CMBH, por imperícia na prestação do serviço. Esse documento deve ser expedido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando que o contratado prestou serviço de caligrafia artística em documentos oficiais, em um período mínimo de 6 (seis) meses. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado também deve constar a identificação do contratado e do emissor do atestado, incluindo, imprescindivelmente, o CPF ou CNPJ do emissor.

6.2 - O atestado, mencionado no subitem anterior, deverá conter descrição circunstanciada dos serviços realizados, de modo a permitir a análise por parte do setor técnico da CMBH.

6.3 - Poderá ser apresentado atestado único ou vários atestados que se complementem, importando que, na totalidade, atenda a exigência prevista no subitem anterior.

6.4 - A CMBH reserva-se o direito de conferir "in loco" as informações de que trata o documento anteriormente referido, bem como promover as demais diligências cabíveis, não se isentando o contratado da responsabilidade pela fidelidade das



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

informações.

6.5 – É facultado ao contratado apresentar o contrato, edital ou termo de referência que originaram o atestado de capacidade técnica, não em substituição, mas complementarmente a este, para fins de comprovação dos serviços prestados e verificação da compatibilidade dos mesmos com o objeto do presente Termo de Referência.

### 7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Para todos os itens, de uma forma geral, ocorre expectativa de que o procedimento licitatório seja destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em razão dos itens apresentarem valores dentro do limite que prevê a Lei Complementar nº 123/2006 para contratação exclusiva. Essa medida é considerada um critério de sustentabilidade em sua vertente social na medida em que configura apoio à política pública de fomento aos pequenos negócios, já que esses tendem a utilizar matérias primas, tecnologia e mão de obra de origem local. Desse modo, a presente contratação, além de ser um instrumento para atendimento da necessidade de aquisição de serviço, configura um instrumento da atividade de fomento estatal, correlacionado à necessidade de promover o desenvolvimento isonômico do setor privado.

### 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressalta-se que a execução do serviço será de acordo com a demanda da CMBH, podendo ser solicitado um ou mais itens por vez.

As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda da CMBH, podendo ou não ser utilizada em sua totalidade. A CMBH efetuará o pagamento de acordo com a quantidade de itens utilizada;

Conforme apresentado no item 4.4, o faturamento será realizado ao fim da prestação do serviço, o que corresponde ao fim do ano de 2023. Nesse momento será contabilizado quantos itens foram de fato utilizados.

### 9 - RELAÇÃO DE ANEXOS DO TR

Anexo I – Modelo de Título de Cidadania Honorária

Anexo II – Modelo de Diploma de Honra ao Mérito

Anexo III – Modelo de Certificado do Grande Colar do Mérito Legislativo

Anexo IV – Levantamento de mercado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

### 10 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

LORENA ADRIANA RESENDE  
CM42468  
Chefe do Cerimonial

Área demandante:

LORENA ADRIANA RESENDE  
CM42468  
Chefe do Cerimonial

Área gestora:

Diretoria ou equivalente da área demandante:

# MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

## “Honra ao Mérito”

O povo de Belo Horizonte, por seus representantes,  
concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito

**NOME COMPLETO DO HOMENAGEADO**

em reconhecimento de sua relevante atuação em  
favor do interesse coletivo.

Câmara Municipal de Belo Horizonte, **DATA COMPLETA (DIA, MÊS, ANO)**

Autor da Proposição

**NOME DO VEREADOR AUTOR**

Presidente

**NOME DO PRESIDENTE DA CMBH**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

*O povo de Belo Horizonte  
concede, por seus representantes, o*

*Grande Colar*

*do Mérito Legislativo Municipal a*

**NOME COMPLETO DO HOMENAGEADO**  
**CARGO DO HOMENAGEADO**

*em reconhecimento de sua atuação por  
uma sociedade justa, democrática e pacífica.*

*Belo Horizonte, DIA de MÊS de ANO*

*Vereador*

*Presidente*

**NOME DO VEREADOR AUTOR**

**NOME DO PRESIDENTE DA CMBH**

# MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

## “Cidadania Honorária”

O povo de Belo Horizonte, por seus representantes,  
concede o presente

Título de Cidadania Honorária de Belo Horizonte

**NOME COMPLETO DO HOMENAGEADO**

em reconhecimento de sua relevante atuação em  
favor do interesse coletivo.

Câmara Municipal de Belo Horizonte, **DATA COMPLETA (DIA, MÊS, ANO)**



Autor da Proposição

**NOME DO VEREADOR AUTOR**

Presidente

**NOME DO PRESIDENTE DA CMBH**